



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Autor: Militão Fabiano Alves de Magalhães Netto

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E EU, JOSÉ PHILLIPE DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Senhor LUIZ ANTÔNIO COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA** o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flores/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título Honorário será realizada no dia 17 de março de 2020, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 130º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Rio das Flores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 12 de março de 2020.

José Phillipe da Silva
Presidente

Diogo Brites dos Santos
Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
1º Secretário

José Roberto da Silva
2º Secretário